



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

DECRETO Nº 4025 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar do município de Planalto – Pr. e dá outras providências.

MARLON FERNANDO KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar composto pelos seguintes membros:

GOVERNAMENTAIS:

Titulares:

Ivanete Lucia Dall'Agnol Kuhn - Secretária de Assistência Social

João Carlos Ramella - Vigilância Sanitária

Aline Bassé Matheus - Secretária de Saúde

Suplentes:

Claides Terezinha de Medeiros - Leite das Crianças

Claudio Aroldo Stael Holstein - Secretária de Agricultura

Cleusa Maria Dessanti - Secretária de Educação

NÃO GOVERNAMENTAIS:

Titulares:

Pedro Mombach - ACAPLA

Monica Andrea Back - APMI

Dilvane Aparecida Libardi - APAE

Devanira da Silveira - Pastoral da Criança

Euclides José Kaufmann - APESC

Iramir Batistella - Conselho da Merenda Escolar

GOVERNAMENTAIS:

Suplentes:

Luiz Carlos Panzer - ACAPLA

Irma Maria Parizotto Turella - APMI

Meridiana Aparecida Greggio - PASTORAL DA CRIANÇA

NÃO GOVERNAMENTAIS:

Suplentes:

Eleonora de Oliveira - APAE

Cezar Luiz Royer - APESC

Cristiane Libardi Zanchet - Conselho do Bolsa Família



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46)3555-8100

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos
dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze.


MARLON FERNANDO KUHN
PREFEITO MUNICIPAL